

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo: 2025018212

Em conformidade com a lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

REQUISITANTE:

Carlos Henrique Borges – Chefia de Gabinete

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta visa identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.2. A aquisição/contratação é indispensável, mesmo que ainda não esteja vigente no Novo Plano Estratégico

1.3 Justificativa da Contratação:

A contratação dos serviços se justifica:

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda contínua por materiais gráficos institucionais pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Goiatuba, como parte essencial da comunicação interna e externa, divulgação de ações governamentais, informativos, eventos oficiais.

A confecção e fornecimento de material gráfico tais como lona/impressão digital e banners é fundamental para garantir a eficiência da comunicação pública, fortalecendo a transparência, o acesso à informação e a aproximação com os cidadãos.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a padronização visual, qualidade gráfica, agilidade na entrega e a economicidade, considerando que a estrutura interna da administração pública municipal não possui equipamentos, insumos e profissionais técnicos suficientes para atender à demanda com a qualidade e celeridade necessárias.

Além disso, por se tratar de demanda recorrente, a centralização da contratação por meio de processo licitatório assegura a economicidade, controle orçamentário e a legalidade dos atos administrativos, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Assim, torna-se imprescindível a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, a fim de atender às necessidades gráficas das secretarias municipais de forma eficiente, econômica e transparente.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Apresentação das possibilidades:

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

As alternativas são:

➤ Contratação de Serviços Terceirizados

Descrição: A administração pública pode contratar empresas especializadas em para a confecção de matérias gráficos personalizados. Empresas terceirizadas trazem expertise específica e podem oferecer soluções completas.

Vantagens:

- **Especialização:** Empresas especializadas possuem conhecimentos técnicos avançados e equipamentos adequados.
- **Eficiência:** A organização poderá ser realizada de maneira rápida e eficaz.
- **Responsabilidade:** Os contratos podem incluir cláusulas de garantia, assegurando a qualidade do serviço prestado.

➤ Equipe de Manutenção Interna

Descrição: A administração pública pode formar ou utilizar uma equipe de promoção interna. Esta equipe pode ser composta por funcionários treinados especificamente para realizar produção e confecção dos materiais.

Vantagens:

- **Controle Direto:** A administração tem controle direto sobre o cronograma e a qualidade dos serviços realizados.
- **Flexibilidade:** Equipes internas podem responder rapidamente a emergências e realizar os serviços regularmente.

Análise e definição da solução mais viável

2.2. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução mais viável é:

A contratação de serviços terceirizados para a realização a produção e aquisição de materiais gráficos pode ser considerada a melhor opção, devido a várias razões fundamentadas, que

abrangem aspectos de especialização, eficiência, custos e gestão. Abaixo estão os principais argumentos para essa escolha:

➤ **Especialização Técnica**

Empresas especializadas possuem conhecimentos técnicos avançados e experiência específica na área.

Fundamento:

- Expertise: Profissionais treinados e certificados têm a capacidade de identificar e solucionar problemas de maneira mais eficiente e eficaz.
- Tecnologia Avançada: Empresas terceirizadas frequentemente utilizam ferramentas e tecnologias de ponta, garantindo um serviço de alta qualidade.

➤ **Eficiência Operacional**

Empresas terceirizadas podem realizar os serviços de maneira mais rápida e organizada.

Fundamento:

- Processos Otimizados: Empresas especializadas possuem processos padronizados e otimizados, reduzindo o tempo necessário para completar tarefas.
- Disponibilidade e Flexibilidade: Terceirizar permite acesso a um *pool* de trabalhadores que podem ser mobilizados rapidamente conforme a demanda, sem a necessidade de treinamento interno.

➤ **Redução de Custos**

A terceirização pode resultar em economias significativas em termos de custos diretos e indiretos.

Fundamento:

- Economias de Escala: Empresas terceirizadas podem oferecer serviços a preços competitivos devido à sua capacidade de operar em larga escala.
- Custos Previsíveis: Contratos de manutenção fornecem clareza nos custos, facilitando o planejamento orçamentário sem surpresas financeiras.
- Redução de Despesas Internas: Evita os custos associados à contratação, treinamento e gerenciamento de uma equipe interna, além de eliminar a necessidade de compra e manutenção de equipamentos especializados.

➤ **Gestão e Responsabilidade**

Empresas terceirizadas assumem a responsabilidade pela qualidade e execução do serviço.

Fundamento:

- Responsabilidade Contratual: A responsabilidade pelo cumprimento de prazos e qualidade do serviço é formalmente estabelecida no contrato, com possibilidade de penalidades por não conformidade.
- Garantias e Seguros: Muitas empresas terceirizadas oferecem garantias para o trabalho realizado e possuem seguros que cobrem danos ou acidentes, transferindo o risco da administração pública para a empresa contratada.

➤ **Foco nas Atividades-Fim**

Descrição: A terceirização permite que a administração pública concentre seus recursos e esforços nas atividades principais da instituição.

Fundamento:

- Prioridade na Educação: Recursos humanos e financeiros podem ser direcionados para atividades educacionais e administrativas centrais, em vez de tarefas de manutenção.
- Eficiência Administrativa: Reduz a carga administrativa associada à gestão de uma equipe de manutenção interna, permitindo uma administração mais focada e eficiente.

➤ **Acesso a Inovação e Melhores Práticas**

Descrição: Empresas terceirizadas frequentemente estão atualizadas com as melhores práticas e inovações do setor.

Fundamento:

- Atualização Contínua: Empresas especializadas se mantêm atualizadas com as últimas tendências e tecnologias, oferecendo soluções modernas e eficientes.
- Treinamento Contínuo: Funcionários de empresas terceirizadas geralmente recebem treinamento contínuo, garantindo a aplicação das melhores práticas do setor.

Definição da solução escolhida

2.3. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico: banners, lonas - impressão digital destinados à manutenção desta municipalidade.**

Característica do objeto:

2.4. O objeto a ser contratado é classificado como serviço/bem comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da lei 14.133/2021.

2.5. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.5.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.5.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.5.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.5.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos itens contratados, a realização será prestada de forma fracionada, mediante solicitação do departamento de compras.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de documento que venha a substituí-lo, nos termos do Título III, Capítulo V, da lei 14.133/2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza demandada, ou seja, só será realizada mediante solicitação, sem previsibilidade exata do quantitativo de manutenções, a presente contratação obedecerá ao que preconiza o art. 82 da lei 14.133/2021 e a lei 123/2006 que trata das contratações por meio do sistema de registro de preços.

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na lei 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	unidade
01	BANNER ,70X 0,95	150	M
02	BANNER 0,90X1,20	400	M
03	LONA 440G IMPRESSA DIGITAL	3000	M

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o histórico de uso dos itens no município.

Histórico de Consumo:

3.3. Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e Pregão Presencial nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Goiátuba – GO

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Será atendida a Prefeitura Municipal de Goiátuba, suas Secretárias.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O preço total estimado da contratação é **R\$ 165.583,33 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da lei 14.133/2024.

4.2. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o art. 23 da lei 14.133/2021, cujo documento de Orçamento

Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da lei 14.133/2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por menor preço por item**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a lei 14.133/2021, a lei 123/2006.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

Não será necessária a utilização de nenhum recurso tecnológico que fuja a realidade do dia-a-dia.

Requisitos de segurança:

- 6.5.** Os requisitos observados para manter a segurança da prestação dos serviços são:
- Uso obrigatório de EPIs para todos os trabalhadores envolvidos na manutenção: Capacetes, luva de proteção, óculos de proteção, calçados de segurança, arnês e cintos de segurança;
 - Treinamento adequado para todos os funcionários, com certificação de trabalho e treinamento básico para primeiros socorros;
 - Cláusulas contratuais que garantem a qualidade do serviço e a responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes da manutenção.

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que a empresa contratada possua expertise comprovada, demonstrando experiência e qualificações técnicas adequadas para realizar o serviço com alta qualidade. Isso inclui a utilização de materiais de alta eficiência energética e conformidade com as normas técnicas vigentes, como as normas de segurança e certificações ambientais. A empresa deve ser capaz de oferecer soluções inovadoras e sustentáveis. Ainda que a presente contratação encontre restrição no que se refere a ao orçamento disponível, de modo que a empresa selecionada deve oferecer um serviço de qualidade dentro dos limites financeiros predefinidos, sem comprometer a segurança ou a eficácia das intervenções. A administração deve assegurar que os custos totais, incluindo mão de obra, materiais e quaisquer custos adicionais, estejam claramente definidos e não excedam o orçamento aprovado.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

Sustentabilidade:

6.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.2.1. Qualificação ambiental: Os fornecedores devem apresentar comprovação de que possuem práticas ambientalmente responsáveis, como certificações ambientais, gestão de resíduos, redução de emissões de gases de efeito estufa, entre outros.

6.2.2. Responsabilidade social: Os fornecedores devem demonstrar compromisso com a responsabilidade social, como ações para promoção da igualdade de gênero, inclusão de pessoas com deficiência, respeito aos direitos trabalhistas, entre outros.

6.2.3. Inovação: É importante considerar fornecedores que apresentem soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade, como tecnologias limpas, produtos reciclados ou reutilizáveis, entre outros.

6.2.4. Eficiência energética: Deve-se dar preferência a produtos e serviços que sejam energeticamente eficientes, ou seja, que consumam menos energia durante o seu uso.

6.2.5. Uso de recursos naturais: Os fornecedores devem ser avaliados quanto à utilização responsável de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas.

6.2.6. Ciclo de vida do produto: É importante considerar a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida dos produtos, desde a sua fabricação até a sua disposição final, incentivando a escolha de produtos duráveis, de fácil manutenção e recicláveis.

6.3. Da exigência de amostra

6.3.1. NÃO serão exigidas amostras dos serviços.

6.4. Garantia da contratação

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Qualidade Técnica e Operacional: Garantir que todos os equipamentos e serviços prestados atendam aos padrões técnicos necessários para o bom funcionamento do evento, assegurando a qualidade de som, iluminação e infraestrutura.

Capacidade de Atendimento Diversificado: Atender às necessidades específicas de diferentes secretarias e fundos municipais, possibilitando a realização de uma variedade de eventos, como shows, palestras, feiras, conferências e celebrações.

Adequação às Normas e Regulamentações: Certificar-se de que os serviços prestados estão em conformidade com as normativas de segurança e regulamentações locais, prevenindo riscos e assegurando o bem-estar de todos os envolvidos no evento.

Logística Eficiente e Pontualidade: Garantir que todos os materiais sejam fornecidos de forma pontual, com a logística adequada para sua produção, sem comprometimento dos prazos e do andamento dos eventos.

Acessibilidade e Sustentabilidade: Considerar soluções que promovam acessibilidade para o público em geral, além de buscar práticas sustentáveis, como o uso de geradores eficientes e equipamentos de baixo consumo energético, sempre que possível.

Flexibilidade e Capacidade de Adaptação: A empresa contratada deve ter a capacidade de se adaptar a diferentes tipos de eventos e cenários, atendendo tanto às necessidades imprevistas quanto à personalização dos espaços de acordo com as exigências específicas de cada evento.

Suporte Técnico Especializado: Oferecer equipe de suporte técnico qualificada para resolver eventuais problemas durante a produção dos materiais, garantindo o mínimo de interrupção das atividades.

Custo-benefício: Buscar uma solução financeira que equilibre qualidade e preço, oferecendo serviços que atendam às necessidades de todas as secretarias e fundos municipais sem comprometer o orçamento disponível.

Eficiência no Planejamento e Execução de Eventos - Ao ter todos esses itens previamente contratados e organizados, o município terá maior agilidade na execução de eventos, com a segurança de que todos os itens necessários para o sucesso das atividades estarão disponíveis em tempo hábil e com qualidade garantida. Isso resultará na satisfação do público e na boa imagem da gestão municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação, com elaboração clara e detalhada dos documentos de planejamento e contratação, especificando os serviços e sua plena execução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente demanda.

11. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução: futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico tais como lona/impressão digital e banners destinados à manutenção desta municipalidade.

Assim sendo, Esta autoridade declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante ao disposto na lei 14.133/2021.



Carlos Henrique Soares Borges
Chefia de Gabinete